



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

CENTENÁRIO DO SUL

2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

1. Apresentação:

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Centenário do Sul pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação conforme Lei Federal n. 14133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2. Objetivos:

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços na Câmara Municipal;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município e ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local e regional.

3. Diretrizes:

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As disponibilidades de materiais em estoque.
5. O consumo médio do órgão nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano de contratações anual.
6. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Regulamentação:

A regulamentação do PCA será realizada por Ato da Mesa da Câmara. O Plano de Contratações Anual a ser implantado pela Câmara Municipal de Centenário do Sul, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

1. Lei nº 14.133/2021 - art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

2. Portaria nº 004/2024 Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

5. Etapas

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações;

b) sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Centenário do Sul para levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - *E-mail:* camara@centenariodosul.pr.leg.br

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Administração.

O presente documento (PCA – Plano de Contratações Anual) foi elaborado sob a coordenação do setor Contábil, Jurídico e o Departamento de Licitação e de Compras, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

6. Definições

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pelo Poder Legislativo para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput do art. 6º da Lei 14133/2021, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

7. Princípios aplicáveis às Licitações

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38

8. ORÇAMENTO – NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64						Exercício 2026
Unidade gestora: Câmara Municipal de Centenário do Sul						Página: 1
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO				TOTAL ÓRGÃO:	3.334.905,31
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.964.905,31	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.284.905,31	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.284.905,31		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.876.865,31			
3.1.90.13.00.00	001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	408.240,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			680.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	215.000,00			
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00			
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180.000,00			
3.3.90.48.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			370.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			370.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		370.000,00		
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			

9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº. 3290/2025 (LOA-2025) publicado anualmente pela Secretaria de Finanças, além de considerar



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - *E-mail:* camara@centenariodosul.pr.leg.br

prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

a) Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pelo Legislativo. Por questão diversas, poderá haver itens que não estejam disponíveis na Agenda de Compras 2026. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA.

Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

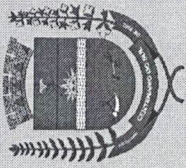
b) Demanda específica: Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

10. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar a tempestivamente das contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

11. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria do órgão ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual vigente. O gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de material



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000
Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

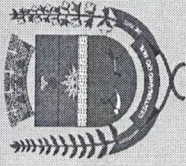
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DE DESPESAS

FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA: CONTRATAÇÃO.

ITEM	CATEGORIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	OBJETO	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
01	MATERIAL	Dispensa/Pregão	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	01	2.000,00	01/06/2026
02	MATERIAL	Dispensa/Pregão	AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA	1	01	2.500,00	01/06/2026
03	MATERIAL	Dispensa/Pregão	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1	01	2.000,00	01/06/2026
04	MATERIAL	Compra Direta	AQUISIÇÃO DE GÁZ ENGARRAFADO		01	140,00	10/07/2026
05	MATERIAL	Dispensa/Pregão	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS (1,12X1,60M) - 100% POLIÉSTER BORDADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1	02	500,00	25/08/2026
06	MATERIAL	Dispensa/Pregão	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 P (1,12 X 1,60M) - 100% POLIÉSTER BORDADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1	02	580,00	25/08/2026
07	MATERIAL	Dispensa/Pregão	BANDEIRA MUN CENTENÁRIO DO SUL 2,5 PANOS (1,12 X 1,60 M) - 100% POLIÉSTER BORDADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1	02	620,00	25/08/2026
08	MATERIAL	Compra Direta	AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, REFIL E TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1	01	200,00	10/09/2026
10	MATERIAL	Dispensa/Pregão	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1	01	3.000,00	05/10/2026
11	MATERIAL	Dispensa/Pregão	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE	1	01	8.000,00	01/09/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

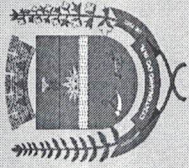
Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariosul.pr.leg.br

12	MATERIAL	Dispensa/Pregão	INFORMÁTICA	1	01	3.000,00				25/05/2026
			AQUISIÇÃO DE TONERS COMPATÍVEIS PARA AS IMPRESSORAS DA CONTABILIDADE, SECRETARIA E JURÍDICO							
13	MATERIAL	Compra Direta		1	01	2.000,00				01/06/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO PARA ATENDER O VEÍCULOS DO LEGISLATIVO							
14	MATERIAL	Dispensa/Pregão		1	01	3.000,00				
			AQUISIÇÃO DE MOBILIA (MESA E ARMÁRIO)							
15	MATERIAL	Dispensa/Pregão		1	01	16.000,00				10/07/2026
			AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (POLTRONAS) PARA ATENDER OS SERVIDORES E VEREADORES							
16	MATERIAL	Dispensa/Pregão		1	01	2.800,00				21/09/2026
			AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS							
17	SERVIÇO	Pregão		1	01	120.000,00				01/07/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - GARAGEM E ALMOXARIFADO							
18	SERVIÇO	Dispensa/Pregão		1	01	6.000,00				20/07/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO LEGISLATIVO							
19	SERVIÇO	Compra Direta		1	01	700,00				01/06/2026
			RECARGA DE EXTINTORES							
20	SERVIÇO	Compra Direta/DISPENSA		1	01	3.500,00				01/09/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DO VEÍCULO DO LEGISLATIVO							
21	SERVIÇO	Compra Direta/DISPENSA		1	01	1.000,00				25/08/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO							
22	SERVIÇO	Compra Direta/DISPENSA		1	01	8.000,00				25/05/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CURSOS EM GERAL PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES							
24	SERVIÇO	Dispensa		1	01	23.500,00				04/05/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO, SERVIÇO DE E-MAIL GOVERNAMENTAL, LICENÇA DE SISTEMA DE SESSÃO ELETRÔNICA E CONTROLE LEGISLATIVO COM VOTAÇÃO ELETRÔNICA.							
24	SERVIÇO	Compra Direta/DISPENSA		1	1	500,00				20/05/2026
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADESIVAGEM DO VEÍCULO DO LEGISLATIVO							
									VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÕES	209.540,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000
Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Id	DATA PREVISTA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CATEGORIA DO BEM	OBJETO	VALOR ESTIMADO
88	03/11/2026	Aditivo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2024	Serviços	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO	8.000,00
13922	19/09/2026	Aditivo	Serviços	CONTRATO SYSMAR (por intermédio do Contrato nº 13/2022 da Prefeitura Municipal) e Atendimento Técnico Especializado	80.000,00
80	25/05/2026	Aditivo	Serviços	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA CABOS DE FIBRA ÓPTICA COM IP DIRETO	2.600,00
81	31/05/2026	Aditivo	Serviços	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de áudio e vídeo e sistema (Software) de gravações destinadas às filmagens, armazenamento de vídeo em HD e transmissão "online ao vivo com sincronização automática via Facebook e Youtube" em tempo real pela internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo de Centenário do Sul.	12.000,00
TOTAL					102.600,00

TOTAL GERAL: Contratações + serviços continuados = R\$ 312.140,00 (trezentos e doze mil e cento e quarenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - FONE: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

12. CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o país se encontra, é de suma importância encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, como determina a Lei n. 14133/2021, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais os produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta forma, se organizar para a realização de contratações (bens e serviços) mais acertivas, sem sobras ou gastos extras.

O presente Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Centenário do Sul, será publicado no site oficial e no PNCP, garantindo rápido acesso, as informações dos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das futuras contratações públicas.

Centenário do Sul, 16 de abril de 2026

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente da Câmara Municipal